



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI ()
- PERGUNTA Número 36/1 /XI (2ª)

Expeça-se

Publique-se

2513111

Q Secretário da Mesa

*Recorreio*

**Assunto:** Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.

**Destinatário:** Ministério da Saúde.

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Considerando que:

1 – Através do documento em anexo, o CDS-PP teve conhecimento que, desde Dezembro de 2010, o Director do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular tem alertado o Director Clínico do Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. para “a não reposição de material básico para o movimento cirúrgico”.

2 – Afirma o Director do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular que “actualmente há ruptura de stock, nomeadamente de próteses arteriais e cateters de Fogarty. Tal situação coloca em risco de amputação e vida de doentes com isquemia crítica e necessidade de revascularização”.

3 – O CDS-PP entende que o que se está a passar no Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular é de tal maneira grave, que urge uma intervenção imediata da tutela.

4 – Não aceitamos, de forma alguma, que por motivos de ordem orçamental, se coloque **doentes em risco de amputação e em risco de vida**.

Tendo presente que:

- Nos termos do disposto no art.º156, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, é direito dos Deputados “requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato”;

- Nos termos do art.º155,nº3 da Constituição da República Portuguesa e do art.º12,nº3 do Estatuto dos Deputados “todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas”;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Nos termos do disposto no art.º229;nº1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1 – Já tem V. Exa. conhecimento da grave situação descrita pelo Director do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.?
- 2 – Que medidas vai V. Exa. tomar para providenciar a reposição imediata do stock em falta naquele Serviço?
- 3 – O que pretende V. Exa. fazer se, consequência desta ruptura de stock, denunciada desde Dezembro de 2010, morrer ou for amputado algum doente deste Serviço Clínico?
- 4 – Não entende que V. Ex. que é imprescindível a abertura de um inquérito para apurar responsabilidade?
- 5 – Estando esta comunicação interna datada de 09 de Fevereiro de 2011 e, para além do Director Clínico, tendo ido com conhecimento para outros Directores e para o Presidente do Conselho de Administração, não entende V. Ex. que a responsabilidade primeira desta situação é deste responsável e que devem ser tiradas as respectivas consequências desta gravosa situação?

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2011.

Deputado(a)s:

*Teresa Gai*

*Alfredo Fernando Leiras Lima*  
(Alfredo Besse)

*Isabel Galvões Neto*  
(Isabel Galvões Neto)

*João Sérgio Oliveira*  
(João Sérgio Oliveira)



Exmo. Senhor  
Director Clínico  
Dr. Carlos Guimarães  
Centro Hospitalar Alto Ave, E.P.E.

Guimarães, 09 de Fevereiro de 2011.

Exmo. Sr. Dr.,

**DIRECTOR:**

Amílcar Mesquita

Rua Cutileiros

Creixomil

4800 Guimarães

Portugal

Tel:

253515040

Fax:

253515060

**E-MAIL:**

[cirurgia.vascular@hguimar](mailto:cirurgia.vascular@hguimar)

[aes.min-saude.pt](mailto:aes.min-saude.pt)

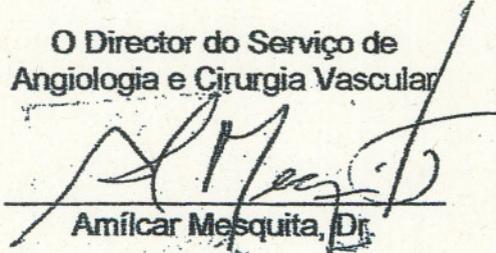
O Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular nos últimos dois meses tem continuamente alertado as pessoas responsáveis para a não reposição de material básico para o movimento cirúrgico.

Actualmente há ruptura de stock, nomeadamente de próteses arteriais e cateters de Fogarty. Tal situação coloca em risco de amputação e vida doentes com isquemia crítica e necessidade de revascularização.

A partir deste momento o serviço entende que fez tudo ao seu alcance para resolver o problema e deixa de sentir-se responsável por qualquer consequência clínica decorrente da situação atrás referida.

Com os melhores cumprimentos.

O Director do Serviço de  
Angiologia e Cirurgia Vascular

  
Amílcar Mesquita, Dr.

Com conhecimento: Presidente do C.A. (Dr. António Barbosa), Gestor de Responsabilidade Cirúrgica (Dr. Joaquim Barbosa); Director do Bloco Operatório (Dr. Inácio Martins); Enf. Chefe Bloco Operatório (Enf. Américo Lopes); Directora do Serviço de Aprovisionamento (Dr.<sup>a</sup> Elisabete Castella)